

COI

O COI (Comitê Olímpico Internacional) acusou o governo russo de ter violado a trégua olímpica ao invadir a Ucrânia. A entidade anunciou também desejar oferecer assistência humanitária aos atletas ucranianos. Os 193 Estados que compõem a ONU assinaram a resolução.

Óperas comemoram ações militares praticadas pela Rússia

Vários líderes da América Latina expressaram, nesta quinta-feira (24), repúdio às recentes ações militares russas em solo ucraniano e defenderam uma solução pacífica para o conflito. Governos de Colômbia, Argentina e Chile foram um dos mais enfáticos e pediram para que o presidente da Rússia, Vladimir Putin, pare de atacar o país vizinho, enquanto outros presidentes pediram a paz, mas sem citar diretamente o Kremlin.

Vários líderes da América Latina expressaram, nesta quinta-feira (24), repúdio às recentes ações militares russas em solo ucraniano e defenderam uma solução pacífica para o conflito. Governos de Colômbia, Argentina e Chile foram um dos mais enfáticos e pediram para que o presidente da Rússia, Vladimir Putin, pare de atacar o país vizinho, enquanto outros presidentes pediram a paz, mas sem citar diretamente o Kremlin.

Alemanha

Em seu discurso à população da Alemanha, o primeiro-ministro do país, Olaf Scholz, condenou nesta quinta-feira (24) a invasão da Ucrânia comandada pelo presidente russo, Vladimir Putin, que poderia “apagar um país inteiro do mapa”.

“Somos testemunhas do início de uma guerra de uma magnitude que não vimos na Europa em mais de 75 anos”, disse o premiê, em referência à Segunda Guerra Mundial. “Esta é uma tentativa de mudar com o uso da força as fronteiras na Europa, talvez inclusive apagar um país inteiro do mapa”, acrescentou.

Para evitar tal desdobramento, o premiê disse que o Ocidente irá deslocar todos os recursos disponíveis para garantir que o conflito não se espalhe da Ucrânia para outros países do continente.

“Putin não deveria subestimar a determinação da Otan [aliança militar ocidental] de defender seus integrantes. Isso se aplica expressamente aos nossos parceiros nos Estados Bálticos, Polónia e Ro-

túndentes em suas críticas e preferiram limitar suas declarações ao pedido de paz, sem apontar o dedo para os protagonistas do conflito. Já os aliados mais fortes da Rússia na região, Cuba e Venezuela, ainda não abordaram oficialmente a invasão da Ucrânia.

Scholz também responsabilizou exclusivamente Putin, e não o povo russo, pelo ataque, mas que o mandatário “não iria ganhar”. “Com o ataque na Ucrânia, o presidente Putin quer voltar no tempo. Mas não há volta para o século 19, quando grandes poderes governavam acima dos líderes de Estados menores.”

Opositor

O principal opositor do Kremlin, Alexei Navalni, acusou nesta quinta-feira (24) o presidente russo, Vladimir Putin, de usar o conflito com a Ucrânia para tentar desviar a atenção dos vários problemas estruturais e econômicos do país. A afirmação foi feita durante uma audiência do segundo julgamento do opositor, preso sob acusações contestadas por líderes estrangeiros.

“Caro tribunal, quero oficialmente e sob o protocolo declarar: sou contra esta

guerra. Considero-a imoral, fratricida e criminoso. Foi desencadeada pela gangue do Kremlin para facilitar o roubo. Eles matam por roubar”, disse.

Navalni acrescentou ainda que o conflito “causará um grande número de vítimas” e “continuará a política de empobrecimento dos cidadãos russos” -a lógica para isso, naturalmente, seriam as consequências das sanções decretadas por vários países à Rússia após a invasão.

O opositor cumpre pena de dois anos e meio de prisão desde janeiro do ano passado, sob acusações de fraude. A detenção se deu ainda no aeroporto de Moscou, quando Navalni voltava de uma internação de 150 dias na Alemanha, após ser envenenado -ataque atribuído ao Kremlin, segundo ativistas. Ainda nesta quinta, Nalvani reituiu um post que repudiava as ações de manifestantes contrários à invasão da Ucrânia.

COOPERATIVA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. - COORLECE EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AÇO (ASSEMBLEIA PRESENCIAL) O Diretor-Presidente da COOPERATIVA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. – COORLECE, inscrita no CNPJ sob nº 03.454.941/0001-93, com sede na Av. Dom Luis, 300, sala 1005, CEP 60160-196, em Fortaleza/CE, de acordo com o art. 38, §2º da Lei 5.764/71 e a art 23 do Estatuto Social, CONVOCA SEUS 209 (duzentos e nove) cooperados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AÇO, que se realizará no dia 10 DE MARÇO DE 2022 (quinta-feira), no RESTAURANTE CAMARÃO CAMARÃO (Shopping RIO MAR/PAPICU), situado na Rua Des. Lauro Nogueira, 1500, Papicu, em Fortaleza/CE, e não na sede da Cooperativa, em face da falta de espaço razoável nesta, às 17h00min, em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços dos cooperados; às 18h00min, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; e às 19h00min, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Deliberar sobre a prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2021, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e do anexo do Conselho Fiscal; 2) Deliberar sobre a destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; 3) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, com mandato até a AGO de 2023; 4) Deliberação sobre a fixação da produção especial dos membros dos órgãos sociais. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2022. DR. FRANCISCO JOSÉ MOTTA BARROS DE OLIVEIRA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE DA COORLECE

AQUACLARA AQUACULTURA SANTA CLARA LTDA – CNPJ 04.331.031/0001-86 Venho por meio deste tornar público que requeri a Secretária de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Paraipaba-CE, a Anúncia de Licenciamento Ambiental para Ampliação da criação de camarões em água salgada e salobra, localizado na Fazenda Santa Inês, S/N, Zona Rural, no município de Paraipaba/CE, CEP 62.685-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Ambiental de Paraipaba-CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – Aviso de licitação. modalidade: pregão eletrônico n.º 2022.02.22.01pe. objeto: Aquisição de material didático e paradidático, para atender a demanda de alunos das creches, educação infantil e ensino fundamental do município de Barroquinha. tipo: menor preço por lote. da forma de disputa: aberto e fechado, a comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até o dia **15.03.2022 às 08:00 horas (horário DE BRASÍLIA)**. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bli.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE, 23 de Fevereiro de 2022. Francisco Clovis Lins Lima – Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 24.02.01/2022 - Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.02.01/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, sendo o Recebimento das Propostas até o dia 14/03/2022, às 08:00; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 14/03/2022, partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bmmnetlicacoes.com.br> e no portal de licitações do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe – CE, 24 de fevereiro de 2022. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 24.02.02/2022 - Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.02.02/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA MUNICÍPIO, sendo o Recebimento das Propostas até o dia 15/03/2022, às 08:00; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 15/03/2022 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bmmnetlicacoes.com.br> e no portal de licitações do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe – CE, 24 de fevereiro de 2022. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaipocca - Secretária de Infraestrutura - Resultado de Julgamento do Recurso e Data para Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 21.23.08/PT. Objeto: Contratação de Póss Jurídico de Execução de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosta Interligando a Sede do Distrito de Assunção à Localidade de Sítios Novos no Município de Itaipocca-CE. Após apreciação do recurso interposto, à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal 8.666/93 e tendo como base o parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, esta comissão decide pelo DEFERIMENTO do Recurso Impetrado pela empresa: **ECO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.315.922/0001-35, e ASSIM, a referida empresa, passa a integrar o rol de **HABILITADOS**, no Certame em epígrafe. Diante do exposto, a comissão, resolve marcar para o dia 03 de março de 2022, às 14h00min, a abertura e julgamento dos envelopes de Propostas de Preços. Itaipocca/CE, 24 de fevereiro de 2022. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ Comarca de Fortaleza - 39ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) **EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)** Processo nº: 0858879-34.2014.8.06.0001. Classe: **Procedimento Comum Cível**. Assunto: **Indenização por Dano Moral**. Requerente: **DÂNICA TERMOINDUSTRIAL BRASIL S/A**. Requerido: **Romag do Brasil Ltda e outros**. Valor da Causa: **R\$ 324.829,00**. O Dr. Zanilton Batista de Medeiros, Juiz de Direito da 39ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **DÂNICA TERMOINDUSTRIAL BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.508.618/0001-78, com sede na Rua Noruega, nº 99, Setor B, Boa Vista, Joinville-SC, por seu representante legal, foi proposta uma Ação de Indenização por Dano Moral, em face de Romag do Brasil Ltda, Priscila Rovha Magalhães e Luiza Duarte Rocha, as quais se encontram em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente **EDITAL**, através do qual ficam **CITADOS ROMAG DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.608.793/0001-80, com último endereço conhecido como sendo AVENIDA CORONEL CARVALHO, 1000, A, VILA VELHA, CEP 60347-112, Fortaleza-CE, por seu representante legal, a Sra. PRISCILA ROCHA MAGALHÃES, brasileira, CPF nº 047.205.443-04, com último endereço conhecido como sendo Rua Antônio Livo, nº 1501, João XXIII, Fortaleza-CE e a Sra. LUIZA DUARTE ROCHA, brasileira, CPF nº 322.098.943-87, com último endereço conhecido como sendo Rua Padre São Leão, nº 1853, João XXIII, Fortaleza-CE, acerca da presente ação, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, por força do despacho a seguir transcrito: “Cite-se a parte promovida por edital, com prazo de 30(trinta) dias, para oferecer contestação, no prazo de 15(quinze) dias, devendo alegar, toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretende produzir (artigo 336 do CPC), devendo o edital observar os requisitos do artigo 257 do CPC.”, com a advertência de que, não havendo contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial, assim como será nomeado Curador Especial. **CUMPRÁ-SE**. Fortaleza/CE, em 15 de fevereiro de 2022. Zanilton Batista de Medeiros - Juiz de Direito

Prêmio Nobel da Paz russo critica Putin e pede protestos contra a guerra

Um dos ganhadores do Prêmio Nobel da Paz de 2021, o russo Dmitri Muratov criticou duramente a ação militar de Vladimir Putin na Ucrânia e conclamou a população a protestar contra a guerra. Será difícil. Nos poucos episódios em que alguém tentou levantar cartazes sobre o conflito em Moscou, a polícia estava presente. Sob a alegação que toda manifestação na Rússia precisa de autorização municipal, o que está na lei, prenderam manifestantes.

Foi o que ocorreu com Irina, uma mulher que tentou protestar em frente à estátua do poeta Alexander Púchkin. Ela levantou um cartaz e foi detida. Houve episódios semelhantes esparsos pela cidade, que se desacom-

tumou com grandes atos desde que Putin determinou forte repressão a atos contra a prisão do ativista Alexei Navalni, em 2021.

Crítico

Muratov é um crítico especialmente qualificado. Apesar de dirigir o último jornal impresso independente do país, o Noviaia Gazeta (novo jornal, em russo), que viu repórteres seus serem mortos em condições suspeitas ao investigar assuntos do governo (Anna Politkovskaia em 2006 sendo a mais notória), ele tem trânsito entre a elite política do país. Há rumores de que ele é ouvido até por Putin, que gosta de manter a ideia de algum pluralismo residual do esquema de poder que comanda.

CARTÓRIO ALMEIDA 3º OFÍCIO. CNPJ/MF 03169830001335. Canidê - CE - 3º OFÍCIO JULIO EDUARDO LIMA DE ALMEIDA - Tabelião e Registrador. CAIO MAGNI ALMEIDA LIZETE T. MAGNI ALMEIDA - Substitutos. REG. DE IMÓVEIS, ESCRIÇAS, PROVAÇÕES, PROTESTOS, REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, AUTENTICAÇÕES, RECON. Travessa Pompílio Cruz, 257, Centro - Canidê-Ceará - Fone: 85 3343-1995 / Fax: E-MAIL: cartorioalmeida@hotmail.com. EDITAL DE CITAÇÃO DE PRAZO, expedido nos autos do Procedimento Administrativo de Usucapião, PROCESSO No. 129/2021. O Reú. Julgado Eduardo Lima de Almeida, Ilmo. Titular do 3º Ofício, 2a. Zona de Registro Imobiliário da Comarca de Canidê, Ceará, na Travessa Pompílio Cruz, 257, Bairro Centro, Canidê, Ceará, CEP 62.700-000, na forma de FAZ SABER aos que o presente Edital dos SANTOS; ROBERTO ESPÍNOLA FREIRE JUNIOR e JOSÉ JULIENNO MARTINS PESSOA JUNIOR, réus certos e concordes com o requerimento de USUCAPIÃO, e os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados e/ou titulares de eventuais direitos reais, bem como seus cônjuges ou sucessores, que a Sra. JOANA DARC GOMES BRAGA, solicitou a abertura do procedimento administrativo de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel: TERRENO URBANO, com formato regular, localizado na Rua FRANCISCO FERREIRA CAMARÃO, BAIRRO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, no Estado do Ceará, com área de 400,00 metros quadrados (m²) e perímetro de 82,00 metros (m); na seguinte descrição: inicia-se a descrição deste polígono a partir do ponto 1 (P1) coordenadas UTM (E 465224,99m / S 9520053,68m), situado no limite da Rua Francisco Ferreira Sampaio, de este segue no sentido Norte/Sul, confrontando-se com o largo da Rua Francisco Ferreira Sampaio, numa extensão de 16,00 metros (m) até o ponto 2 (P2) Coordenadas UTM (E 465227,46m / S 9520041,07m); desde segue no sentido Leste/Oeste, confrontando-se com o Terreno da Rua Francisco Ferreira Sampaio, de propriedade de Roberto Espinola Freire Junior, numa extensão de 25,00 metros (m) até o ponto 3 (P3) Coordenadas UTM (E 465202,76m / S9520037,21m); deste segue no sentido Sul/Norte, confrontando-se com o Terreno da Rua General Sampaio, de propriedade de Roberto Espinola Freire Junior, numa extensão de 6,00 metros (m) até o ponto 4 (P4) coordenadas UTM (E 465224,99m / S 9520053,68m); deste segue no sentido Leste/Oeste, confrontando-se com o prédio da Rua General Sampaio, de propriedade de Roberto Espinola Freire Junior, numa extensão de 25,00 metros (m) até o ponto 5 (P5) coordenadas UTM (E 465224,99m / S 9520053,68m); perfazendo desta forma uma área de 400,00 metros quadrados (m²) e um perímetro de 82,00 metros (m). LÍMITES E CONFRONTAÇÕES: ao NORTE (LATERAL/QUADRADA); com o prédio nº 2051, da Rua Francisco Ferreira Sampaio, numa extensão de 25,00 metros (m) ao SUL (LATERAL/DIREITA); com o Terreno da Rua Francisco Ferreira Sampaio, de propriedade de Roberto Espinola Freire Junior, numa extensão de 25,00 metros; ao LESTE (FREITE); com o largo da Rua Francisco Ferreira Sampaio, de propriedade de Roberto Espinola Freire Junior, numa extensão de 6,00 metros (m); ao OESTE (FUNDO); com o Terreno da Rua General Sampaio, de propriedade de José Juliano Martins Pessoa Junior, numa extensão de 16,00 metros (m) e com inscrição imobiliária-cadastral municipal sob o nº. 2002, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, devendo-se o presente edital para comunicação dos interessados incertos, ausentes e não sabidos para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir a partir da data da publicação, manifestarem-se sobre o pedido de abertura do procedimento administrativo de usucapião. Ser o presente edital, por extracto, afixado e publicado na forma da lei, Canidê, Ceará, 24 de fevereiro de 2022. Francisco Chagas Barros de Sousa – Escrivão Autorizado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA, FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA - COAFSI. CNPJ: 43.247.364/0001-83. A Diretora Presidente da COAFSI - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 10 de março de 2022, no Centro de Convivência ao Idoso, localizado à Rua Deputado Vicente Ribeiro, s/n - centro - São Benedito. As assembleias acontecerão em local diverso do endereço da cooperativa em atendimento ao decreto governamental por conta da covid-19 e respectiva distanciamento social. Para efeito de cálculo, a cooperativa conta com 83 (oitenta e três) cooperados aptos a votar. A Assembleia Geral Ordinária e a Extraordinária ocorrerão, respectivamente, em primeira convocação às 07:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 08:00 horas em segunda convocação e a presença de metade mais um dos cooperados; e às 09:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberação em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - Prestação de contas, compreendendo: a) Relatório de Gestão do ano de 2021; b) Balanço patrimonial de 2021 e c) Demonstração do resultado apurado em 2021; d) Plano de Atividades para 2022. 2 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 3 - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; 4 - Fixação do valor dos honorários, gratificações para os membros da Diretoria e cédula de presença para os Fiscais; 5 - Outros assuntos de caráter não deliberativo. Para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, será deliberado acerca da seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - Reforma do Estatuto Social. São Benedito, 25 de fevereiro de 2022, Maria da Paz Gomes da Silva- Presidente. Maria da Paz Gomes da Silva - Presidente

A FJ COMÉRCIO DE GÁS LTDA torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, a Licença de Operação, para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, no Município de Caucaia, no endereço Rua Monsenhor Custódio de Almeida, 610, Camurupim, CEP: 61.625-250. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

Relâmpago Agronegócio Eireli, CNPJ: 35.256.373/0001-02. Torna Público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim – AMAQUI a Licença Ambiental Única – LAU para a regularização dos maquinários: Enxugador 36, moinho 82x F, Catapalva, Picador Vantec Forestal R8, Bm Implenor SC800 e ferramentas: 2 (duas) molosses para a atividade de Indústria de Beneficiamento de Biomassa Extraído da Algodora localizada na Fazenda Várzea da Pedra, S/N, km 35, distrito Damião Carneiro município de Quixeramobim. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQUI.

Lomacon Locação e Construção Ltda, CNPJ: 03.354.650/0001-23. Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim – AMAQUI, a Autorização Ambiental para supressão vegetal, referente a construção do Parque de Exposição de Quixeramobim, localizada na Fazenda Flores, Distrito Sede, Zona Rural, no município de Quixeramobim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMAQUI.

Estado do Ceará – Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 013/2022-PE, cujo objeto: aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades das secretarias municipais de Jaguaretama-CE, exercício 2022. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 25/02/2022 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 15/03/2022, às 08h00min; data de abertura das propostas: 15/03/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 15/03/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. Jaguaretama-CE, 24 de Fevereiro de 2022 - Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Pregoeiro.

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 010/2022-PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO DE JAGUARETAMA-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 25/02/2022 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 10/03/2022, às 08h00min; data de abertura das propostas: 10/03/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 10/03/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. Jaguaretama-CE, 24 de Fevereiro de 2022 - Sebastião Alexandre Lucas de Araújo -Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPE - AVISO DE ADJAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 05.01/2022-CHP. A prefeitura pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação, representada pelo Sr. Aurélio Ribeiro da Silva Lira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, vem realizar Chamada Pública 05.01/2022-CHP, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados a suprir as necessidades da secretaria de educação, nas suas unidades da rede pública de ensino do município de Araripe/CE, e suas alterações durante o período de 2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar os envelopes de “Habilitação e Projetos de Vendas” no período de 28 de fevereiro de 2022 até 21 de março de 2022 das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação, Localizada a Rua Padre Nelson, Centro - CEP: 63170-000 -CE, e com Sessão de abertura no dia 24 de março de 2022 às 08:10 Marcada para as Vv. José Lóia Alencar, 440, Centro, Araripe-CE. Araripe-CE, 24de Fevereiro de 2022 - Aurélio Ribeiro da Silva Lira - Ordenador de Despesas.

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da CENEGED S/A Ficam convocados(as) os(as) Senhores(as) acionistas da Companhia Eletromecânica e Gerenciamento de Dados S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) na sede social, situada à Rua Raimundo Matias, 555 - Bairro Pedras Itaipinga/CE, nesta cidade, às 9 horas do dia 12 de março de 2022 – sábado, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: **Pauta AGO:** a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrações Financeiras com respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e Destinação do Lucro Líquido ou Perdas do exercício. b) Eleição dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal (anual). c) Outros assuntos de interesse social. Itaipinga, 02 de fevereiro de 2022. • Por conta da pandemia do Corona virus nossa assembleia será excepcionalmente por aplicativo Google Meet a ser usado via link na Web/https://meet.google.com/edx-bjtt-kax. Renato Albuquerque Felipe Diretor Presidente da CENEGED.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2102.01/2022 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de março de 2021 às 9h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento técnica e preço, tombado sob o nº 2102.01/2022, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNOSTICO DE CONTRIBUIÇÕES, NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL, ENCARGOS E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Nilymara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - Comarca de Fortaleza - 23ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) - Rua Desembargador Floriano Beneditos Magalhães nº 220, Água Fria - CEP 60611-690. Fone: (85) 3492.8416. Fortaleza-CE E-mail: prj30@tce.ce.gov.br - **EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)** - Processo nº: 0002397-75.2009.8.06.0001. Classe: **Procedimento Comum Cível**. Assunto: **Reivindicação**. Requerente: **Forticas Incorporadora e Imobiliária Ltda**. Requerido: **Evandro Venancio de Sousa**. Valor da Causa: **R\$ 5.119,00**. A Dra. Fabricia Ferreira de Freitas, Juíza de Direito em residência pela 23ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **Forticas Incorporadora e Imobiliária Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.221.880/001-88, endereço à Rua Dom Manoel, nº 700, Centro, Fortaleza-CE, por seu representante legal, foi proposta uma Ação de Reivindicação, em face de **EVANDRO VENANCIO DE SOUSA**, o qual encontra-se em local incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente **EDITAL**, através do qual ficam **CITADO** o Sr. **EVANDRO VENANCIO DE SOUSA**, brasileiro, separado judicialmente, CPF nº 368.141.993-00, com último endereço conhecido como sendo Rua Maria Bialo, nº 210, Conjunto Palmeiras, Fortaleza-CE, acerca da presente ação, para, querendo apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, por força do despacho a seguir transcrito: “Em razão das tentativas frustradas de localização da parte demandada, hei por bem deferir o pedido de pp. 90/01. CITE-SE o réu por edital.”, com a advertência de que, não havendo contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. **CUMPRÁ-SE**. Fortaleza/CE, em 04 de fevereiro de 2022. Fabricia Ferreira de Freitas - Juíza de Direito

BIAGIOH COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E INDÚSTRIA LTDA torna público que requereu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano – AMMA a Renovação da Licença de Operação, para Comércio atacadista de alimentos para animais localizada na Rua Carmelita Rebouças nº 307 - Tamatanduba, no município de Eusébio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

JOANA DARC DA SILVA torna público que requereu a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, a Licença de Instalação para construção de residência unifamiliar localizada no Lotamento Reserva Terra Brasilis B, na Rua Almeida Campos, Quadra 9 Lote 11 distritado, no município de Aquaria, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS.

ATOBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ nº 31.985.620/0001-50 Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Acaraú/CE – SEMMA, a Licença de Instalação de PRAÇA para a implantação de um condomínio de lotes situados nos imóveis de sua propriedade em Mangue Alito – Acaraú/CE.

COMFEL ARMAZENAMENTO DE SUCATAS LTDA CNPJ nº 05.224.900/0001-51 Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SMU a Renovação da Licença Ambiental Única para armazenamento de produtos não perigosos localizado na Av Mendel Steinbruch nº 9988 - Pajuçara, no município de Maracaniçu/CE. A presente publicação é parte integrante do Procedimento de Licenciamento Ambiental junto à SMU, e seus efeitos só serão validados a partir de devolução da Autorização Ambiental.

PREMIUM COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Licença de Operação para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizado na Rua Senhaçara, nº 100, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60111-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Ambiental junto à SEMURB, no município de MARANGAPUÁ, e seus efeitos só serão validados a partir de devolução da licença requerida.

BELA SINTRA EUSÉBIO SPE LTDA CNPJ Nº 44.980.477/0001-38 Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano – AMMA, a LICENÇA PRAVIA E DE INSTALAÇÃO - LPLI Nº 1010.2021/AMMA com validade até 29/12/2023 para a construção de 1 (Um) Condomínio Multifamiliar Vertical com localização na Rua Indústria/Amilcar Araújo, s/n, Col. Eusébio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

PIRAUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Camocim – AMA a LICENÇA Nº 046/2022 - AMAC/AMOCIM com validade até 18.02.2028, referente a um DESEMPENHAMENTO DO SOLO, contendo uma área de 9.849,87m², localizada na Localidade de Maracaniçu, S/N, parte da Mat. 232, no município de Camocim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Camocim.

ISOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – AMMA a Renovação de Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE PLÁSTICO/ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO/TERMOPLÁSTICO/SACOS DE RAPIA/ TECIDOS PLÁSTICOS/PRODUTOS DE PLÁSTICO TIPO PVC E DERIVADOS (CÓDIGO 19.01), localizada na Avenida Parque Comercial, Nº 251 Bairro Distrito Industrial, Município de Maracaniçu, Estado do Ceará.